



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 299/2023

*“Dispõe sobre o cancelamento de Valores a Regularizar de exercícios anteriores.”*

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando que as contas constantes no grupo Devedores Diversos são de natureza transitória, cujos saldos devem ser regularizados no exercício seguinte à sua inscrição;


Considerando, ainda, a existência de valores de exercícios anteriores não reconhecidos pela Administração Municipal.


### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo da conta Valores a Regularizar constante do grupo Devedores Diversos da Prefeitura Municipal de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de dezembro de 2023.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em  
28/12/23  
  
Chefe de Gabinete